



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 08/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **trigésima segunda** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 13 de julho a 25 de julho de 2020**, das 8:00 às 19:00, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 15:00h.

São Luís/MA, 08 de julho de 2020.


EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS, BALSAS E IMPERATRIZ.

SÃO LUÍS		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
115	LENISE PORTELA DE ALMEIDA	64
116	IGOR FREITAS SILVA	64

SÃO LUÍS		
SERVIÇO SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
6	NATÁLIA MENDONÇA ARAÚJO	54

BALSAS		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
7	JESSICA CONCEIÇÃO BRITO DE LIMA	60

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE AUTODECLARADOS NEGROS

SÃO LUÍS		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
16	JOELLY SOARES SERRA	60

IMPERATRIZ		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
34	PAULO ALVES SANTANA	64
35	LETÍCIA ARAUJO SILVA	64

São Luís/MA, 12 de março de 2020.